



## QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00005/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS/SCANNER, DUPLEX, NOVAS DE PRIMEIRO USO, LASER MONOCROMÁTICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO ( TONNER, CILINDRO E REVELADOR), PEÇAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE INTERNO, INCLUSÃO SOCIAL, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ órgão executivo do Município inscrito no CNPJ sob o n.º 08.865.644/0001-54, com sede na Rua Salomão Veloso, 30 - Centro - Caaporã - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1648359 SSP-PB.

**CONTRATADA:** COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço à Rua Lauro Torres, nº 50, Tambauzinho, João Pessoa -PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.690/0001-10, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Luiz Valter Coutinho Almeida, Brasileiro, consultor de vendas, inscrito no CPF sob o nº 324.252.604-04, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 00005/2018, consoante Processo Administrativo 00005/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 00005/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula sétima, fundamentado na Lei 8.666/93 em seu artigo 65 § 1º.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/02/2021 até 05/02/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO



O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Constitucional, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caaporã-PB, em 04 de Fevereiro de 2021.

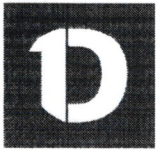
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

\_\_\_\_\_  
LUIZ VALTER COUTINHO ALMEIDA  
CPF 324.252.604-04

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: 10223793485  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME: 121 550 784 19  
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 52B3-1EEE-C320-8D36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.521.504-82) em 04/02/2021 13:54:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ-PB

FOLHAS 285 / \_\_\_\_\_

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/52B3-1EEE-C320-8D36>